



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Inexigibilidade	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.336, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro, comemora-se o Dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia **27 de outubro de 2025**, a comemoração do **"Dia do Funcionário Público"**, o qual fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único - Em razão da transferência da comemoração do ponto tratado no "caput" deste artigo, fica considerado normal o expediente do dia 28 de outubro de 2025.

Art. 2º - A medida acima atinge todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, exceto aqueles que pela natureza não podem sofrer interrupções:

- I** - Limpeza pública;
- II** - Parque Turístico "João Simão Garcia";
- III** - Creche Municipal "mantido o revezamento entre as creches";
- IV** - Serviços de Guarda;
- V** - Transporte;
- VI** - Demais setores e/ou departamentos que já tinham seus respectivos agendamentos em setores prioritários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 06 de outubro de 2025, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 12.149, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora **Dione Tonchis de Moraes**, através do protocolo nº 4227/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Dione Tonchis de Moraes**, matrícula 2048, lotada no cargo de **"Psicopedagogo"**, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **08 a 22 de setembro de 2025**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período fixado.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 30 de setembro de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

PORTARIA Nº 12.150, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor **Severino Lacerda de Souza**, através do protocolo nº 4606/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Severino Lacerda de Souza**, matrícula 2492, lotado no cargo de **"Educador Sanitário"**, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **06 a 25 de outubro de 2025**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 01 de outubro de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 3 de 8

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Governo do Município de Buritama

Aviso de Licitação

Pregão na forma Eletrônica nº. 35/2025

Processo Licitatório nº. 114/2025-DMCLGC/GMB

O **Governo do Município de Buritama** torna pública a **abertura** do procedimento licitatório, referente ao **Pregão na forma Eletrônica nº. 35/2025**, com a utilização do critério de classificação e julgamento de **Menor Preço Mensal Global**, e do modo de disputa **Aberto e Fechado**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licença de Uso, por prazo determinado, de Sistemas Informatizados, bem como a Prestação dos Serviços de Implantação, Migração de Dados, Hospedagem em Nuvem, Treinamento de Usuários, Suporte Técnico e Manutenção Corretiva, Legal e Evolutiva dos Sistemas, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o "Anexo I - Termo de Referência e seus Anexos (Anexo I: Especificações Técnicas Detalhadas / Anexo II Itens Para a Prova de Conceito / Estudo Técnico Preliminar)".** A sessão para realização do pregão terá início em **22 de Outubro de 2025 às 08h00min. do Horário Oficial de Brasília - D.F.** e será realizada por intermédio do sistema eletrônico de licitações e contratações denominado **"comprasnet"** no seguinte endereço eletrônico: **www.gov.br/compras**. O **Edital e seus respectivos Anexos** encontram-se a disposição dos interessados na sede do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Governo do Município de Buritama, localizado na Rua Maria Florinda, nº. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P., no horário das **08h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min.** em dias úteis e de expediente no referido departamento, e poderão ser obtidos **Gratuitamente** nos seguintes endereços eletrônicos: **<https://buritama.sp.gov.br/> - (licitação - editais - tipo: Pregão Eletrônico nº. 35/2025); [buritama \(vtec.net.br\)](http://buritama.vtec.net.br)- (tipo: Pregão Eletrônico nº. 35/2025); <https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1>(modalidade da contratação: Pregão**

Eletrônico). Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente no departamento retro citado ou por telefone nos seguinte número: (18) 3190-1287.

Buritama-S.P., 03 de Outubro de 2025.

Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato

TERMO ADITIVO nº 005 DO CONTRATO nº 196/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 103/2022

CONTRATO DIRETO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: THIAGO SANCHES RODRIGUES

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um Imóvel Comercial, contendo 02 (duas) salas, situada na Avenida Frei Marcelo Manília nº 695, Bairro: Centro, CEP: 15290-000, Município de Buritama, estado de São Paulo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO

Com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o prazo de vigência do instrumento contratual conforme Cláusula Décima Quarta "PRAZO DE VIGÊNCIA", item 14.1, do Contrato, fica prorrogado até **31 de dezembro de 2025**, a partir de **01 de setembro de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da LEI nº 8.666, de 21 de junho de 1.993

ASSINATURA: 18/08/2025

TERMO ADITIVO nº 003 DO CONTRATO nº 197/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 94/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 60/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2023 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / PEDIDOS: 3245/2023, 3246/2023, 3247/2023, 3248/2023, 3249/2023, 3250/2023, 3257/2023, 3259/2023, 3260/2023, 3262/2023, 3264/2023, 3265/2023, 3266/2023".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

DO VALOR: Com fundamento na Cláusula Terceira - Das Condições de Pagamento e Preço, todas do contrato celebrado, as partes contratantes atribuem ao presente aditamento, para efeitos de direito os seguintes valores. Valor Mensal: **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais),** Valor total do aditivo **R\$ 11.400,00 (onze mil e**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 4 de 8

quatrocentos reais), correspondente ao período aditado, representando 11,42% do valor total do contrato para o período de 12 meses.

O contrato terá vigência até 31 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da LEI nº 8.666, de 21 de junho de 1.993

ASSINATURA: 29/07/2025

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

ATA nº 179/2024

PROCESSO LICITATÓRIO nº 68/204

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO nº36/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE

LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 36/2024 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".

OBJETO DA PUBLICAÇÃO: **Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual - item: ODORIZADOR AEROSOL E ÁLCOOL LÍQUIDO**

Tendo em vista o Parecer Técnico acostado aos autos o qual acolho como razão de decidir, e que, desde já, fica fazendo parte integrante deste, decido pelo **DEFERIMENTO TOTAL** do pedido interposto pela empresa **LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA** inscrita no **CNPJ nº 44.871.434/0001-32**, para reequilibrar o preço do produto, **ODORIZADOR AEROSOL E ÁLCOOL LÍQUIDO 70% LT, de R\$ 6,99 o ODORIZADOR AEROSOL para R\$ 9,36 e R\$4,09 o ÁLCOOL LÍQUIDO para R\$ 5,35**, tudo em conformidade com os Princípios Norteadores da Administração Pública e da Lei de Licitações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124, II, alínea "d" da lei nº 14.133/21

ASSINATURA: 08/05/2025

TERMO ADITIVO nº 01 DA ATA nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 08/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: NCG GASES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviço de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, com cilindros em comodato, de acordo com os termos, condições e especificações constantes no termo de

referência, anexo do edital de Licitação nº 02/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DO PRAZO: Com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "b" e 136, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, o prazo de vigência da presente Ata, conforme Cláusula 5ª "VIGÊNCIA", fica prorrogada até **07 de maio de 2026**, a partir de **08 de maio de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124, inciso II, alínea "b" e artigo 136 todos da Lei Federal nº 14.133/2021

ASSINATURA: 28/04/2025

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

ATA nº 136/2024

PROCESSO LICITATÓRIO nº 54/204

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO nº26/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 26/2024 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".**

OBJETO DA PUBLICAÇÃO: **Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual - item: FITA PARA AUTOCLAVE 19X30 CIEX**

Tendo em vista o Parecer Técnico acostado aos autos o qual acolho como razão de decidir, e que, desde já, fica fazendo parte integrante deste, decido pelo **DEFERIMENTO TOTAL** do pedido interposto pela empresa **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no **CNPJ nº 47.181.976/0001-71**, para reequilibrar o preço do produto, **FITA PARA AUTOCLAVE 19X30 CIEX de R\$ 3,84 para R\$ 4,17** tudo em conformidade com os Princípios Norteadores da Administração Pública e da Lei de Licitações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124, II, alínea "d" da lei nº 14.133/21

ASSINATURA: 19/09/2025

ATA nº 149/2024

PROCESSO LICITATÓRIO nº 66/204



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 5 de 8

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO nº35/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: DRGAFONTE LTDA

OBJETO DO CONTRATO;
AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ATENDIDOS PELO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES CONTRATO E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 35/2024 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".

OBJETO DA PUBLICAÇÃO: **Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual - item: FERNOBARBITAL 100 MG CPR**

Tendo em vista o Parecer Técnico acostado aos autos o qual acolho como razão de decidir, e que, desde já, fica fazendo parte integrante deste, decido pelo **DEFERIMENTO TOTAL** do pedido interposto pela empresa, **DROGAFONTE LTDA** inscrita no **CNPJ nº 08.778.201/0001-26**, para reequilibrar o preço do produto, FERNOBARBITAL 100 MG CPR, de R\$ 0,12 para R\$ 0,13 tudo em conformidade com os Princípios Norteadores da Administração Pública e da Lei de Licitações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124, II, alínea "d" da lei nº 14.133/21

ASSINATURA: 19/09/2025

ATA nº 136/2024

PROCESSO LICITATÓRIO nº 54/204

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO nº26/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO DO CONTRATO;
AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 26/2024 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".

OBJETO DA PUBLICAÇÃO: **Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual - item: PVPI TOPICO 100 ML**

Tendo em vista o Parecer Técnico acostado aos autos o qual acolho como razão de decidir, e que, desde já, fica

fazendo parte integrante deste, decido pelo **DEFERIMENTO TOTAL** do pedido interposto pela empresa **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no **CNPJ nº 47.181.976/0001-71**, para reequilibrar o preço do produto, PVPI TOPICO 100 ML de R\$ 5,45 para R\$ 5,85 tudo em conformidade com os Princípios Norteadores da Administração Pública e da Lei de Licitações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124, II, alínea "d" da lei nº 14.133/21

ASSINATURA: 19/09/2025

ATA nº 94/2024

PROCESSO LICITATÓRIO nº 60/2024

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO nº29/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: CAT DOG ATACADO LTDA

OBJETO DO CONTRATO; AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MATERIAL DE USO VETERINÁRIO PARA DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E MANEJO DE ANIMAIS ATENDIDOS PELO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 29/2024 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".

OBJETO DA PUBLICAÇÃO: **Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual - item: INVICTO 57 MG DECHRA, STMORGYL 2, XILAZIN 2%**

Tendo em vista o Parecer Técnico acostado aos autos o qual acolho como razão de decidir, e que, desde já, fica fazendo parte integrante deste, decido pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do pedido interposto pela empresa, **CAT DOG ATACADO LTDA** inscrita no **CNPJ nº 49.386.357/0001-49** para reequilibrar o preço do produto, INVICTO 57 MG - DECHRA DE R\$ 9,07 PASSANDO PARA R\$ 10,22, STMORGYL 2 DE R\$ 4,69 PASSANDO PARA R\$ 4,99, XILAZIN 2% - 10 ML DE R\$ 14,98 PASSANDO PARA R\$ 18,89, tudo em conformidade com os Princípios Norteadores da Administração Pública e da Lei de Licitações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124, II, alínea "d" da lei nº 14.133/21

ASSINATURA: 19/09/2025

ATA nº 30/2025

PROCESSO LICITATÓRIO nº 67/2025

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO nº19/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: TUNA AUTO POSTO LTDA

OBJETO DO CONTRATO;
EVENTUAL AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 6 de 8

COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMUM) PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS À DISPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 19/2025 E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".

OBJETO DA PUBLICAÇÃO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual - item: ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL

Tendo em vista o Parecer Técnico acostado aos autos o qual acolho como razão de decidir, e que, desde já, fica fazendo parte integrante deste, decido pelo **DEFERIMENTO TOTAL** do pedido interposto pela empresa **TUNA AUTO POSTO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 45.807.732/0001-26 para reequilibrar o preço do produto, ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL, de R\$ 3,79 para R\$ 3,98, tudo em conformidade com os Princípios Norteadores da Administração Pública e da Lei de Licitações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124, II, alínea "d" da lei nº 14.133/21

ASSINATURA: 18/09/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 21/2025

PROCESSO nº 49/2025

INEXIGIBILIDADE

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BURITAMA

LOCADOR: DAIR MISSIATO

OBJETO DO CONTRATO:

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO MARANGONI N.º 687, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência

OBJETO DA PUBLICAÇÃO: APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE FICHA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

DE: **ficha 230**

PARA: **ficha 472**

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato 21/2025** que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 136, IV, da lei nº 14.133/21

ASSINATURA: 16/09/2025

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP.

CONTRATO Nº 59/2025

PERMITENTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

PERMISSIONÁRIA: CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL

MODALIDADE: PERMISSÃO DE USO

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO, REFERENTE AO IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADO O RECINTO DE EXPOSIÇÃO E FESTA DO PEÃO "ODILON FERREIRA DE ALMEIDA" EM BURITAMA-S.P., DE ACORDO COM O ARTIGO 81, PARÁGRAFO TERCEIRO E QUARTO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA E COM O DECRETO Nº 5.332, DE 24 DE SETEMBRO 2.025, DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, PARA REALIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025

VIGÊNCIA: O EXERCÍCIO E CUMPRIMENTO RESPECTIVAMENTE DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO TERÃO INÍCIO NO DIA 17-10-2025 E TÉRMINO NO DIA 21-10-2025.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP.

CONTRATO Nº 60/2025

PERMITENTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

PERMISSIONÁRIA: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO DIVINO LIVRAMENTO

MODALIDADE: PERMISSÃO DE USO

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO, REFERENTE AO IMÓVEL ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADO O RECINTO DE EXPOSIÇÃO E FESTA DO PEÃO "ODILON FERREIRA DE ALMEIDA" EM BURITAMA-S.P., DE ACORDO COM O ARTIGO 81, PARÁGRAFO TERCEIRO E QUARTO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA E COM O DECRETO Nº 5.331, DE 24 DE SETEMBRO 2.025, DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE GADO.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025

VIGÊNCIA: O EXERCÍCIO E CUMPRIMENTO RESPECTIVAMENTE DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO TERÃO INÍCIO NO DIA 23-10-2025 E TÉRMINO NO DIA 27-10-2025.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OSC - LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP

OBJETO DO TERMO: Através do presente, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a OSC, registram interesse para o desenvolvimento do "Serviço Acolhimento Institucional para Idosos na Proteção Social Especial, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos.

VIGÊNCIA: O Presente Termo terá vigência de 25/09/2025 A 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 31, inciso II e no artigo 2º, inciso VII da lei federal nº 13.019/2014 e suas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 7 de 8

alterações e nos decretos municipais nº 3.841 de 28/04/2017 e 3.942 de 22/12/2017.

VALOR DO REPASSE: R\$ 40.191,61

FONTE DE RECURSO: FICHA 262 - FONTE 02 - - Contribuições - RPTS/ILP Estadual

ASSINATURA: 25/09/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OSC - CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP

OBJETO DO TERMO: Através do presente, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a OSC, registram interesse para o desenvolvimento de Projeto visando à Assistência social - serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos na Proteção Social." PROJETO criança tem concerto.

VIGÊNCIA: O Presente Termo terá vigência de 25/09/2025 A 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 31, inciso II e no artigo 2º, inciso VII da lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações e nos decretos municipais nº 3.841 de 28/04/2017 e 3.942 de 22/12/2017.

VALOR DO REPASSE: R\$ 39.684,82

FONTE DE RECURSO: FICHA 237 - FONTE 02 - Contribuições - Proteção Básica

ASSINATURA: 25/09/2025

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025, PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS EM CARÁTER EVENTUAL E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR, PARA O ANO DE 2025.

O Governo do Município de Buritama, através de seu Departamento Municipal de Educação, nos termos do disposto, na Portaria nº 10.223, de 03 de dezembro de 2018, Lei Federal nº 9.394/96 e demais legislações pertinentes, torna público a CONVOCAÇÃO dos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação, por prazo determinado, a CONVOCAÇÃO para a função de **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL I - Educação Especial**.

Art. 1º - A presente convocação refere-se à

apresentação do classificado, relacionado a seguir, neste Edital, para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Buritama, sito à Avenida Frei Marcelo Manília nº 700, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h, para verificação dos documentos e procedimentos necessários para o processamento contratual, a fim de agilizar o processo de contratação.

Art. 2º - O classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos e declarações com modelo disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Buritama

<https://buritama.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/DECRETO-4753-DOCUMENTOS-ADMISSAO.pdf> podendo excepcionalmente ser prorrogado, mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Tendo em vista a demanda apontada pelo Departamento Municipal de Educação (protocolo nº 4703/2025), com relação ao chamamento do classificado ao cargo **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL I - Educação Especial**, considerando a desistência apresentada pela classificada Jessica Andreda Souza.

Art. 4º - De acordo com a Classificação Final publicada no Departamento Municipal de Educação e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama no dia 10 de abril de 2025, e a necessidade que se apresenta para o momento, os classificados chamados consta na Tabela de Classificação que segue:

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL I - Educação Especial					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	RG/CPF	Data Nasc	Nota Final
2	24827	DANIELI DA SILVA MASSON	59....-14	25/05/2000	50,00

Art. 5º - Aquele que já possui vínculo empregatício junto a municipalidade, não terá a obrigatoriedade de apresentar a totalidade dos documentos relacionados no art. 2º, devendo apenas procurar o Departamento de Recursos Humanos para receber orientação e destacar os documentos necessários.

Art. 6º - Os demais classificados não constantes desse Edital serão chamados oportunamente, quando necessário, seguindo as regras no Edital do referido processo Seletivo nº 001/2025.

Buritama, 06 de outubro de 2025.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LARISSA ALINE MEDRADO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001/2025 - Processo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1505

Página 8 de 8

Administrativo nº 001/2025

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025, que teve por objeto a **aquisição de equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Buritama/SP.**

Foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: THADS SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 27.120.037/0001-00), com o valor total de R\$ 49.485,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); ALLSET TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 55.149.591/0002-36), com o valor de R\$ 16.296,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa e seis reais); PACKARD TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ nº 60.089.234/0001-89), com o valor de R\$ 2.298,00 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais); L2 COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ nº 54.043.075/0001-89), com o valor total de R\$ 3.247,04 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); e ASCK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ nº 56.384.420/0001-73), com o valor de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), perfazendo o montante geral de R\$ 72.901,04 (setenta e dois mil, novecentos e um reais e quatro centavos).

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a regularidade de todo o procedimento, homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025, adjudicando o objeto às empresas vencedoras acima descritas.

AUTORIZO a assinatura dos respectivos Contratos Administrativos e a realização das despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como a emissão das correspondentes Notas de Empenho e/ou Subempenhos, nos termos do artigo 61 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Determino ao setor competente que adote as providências sequenciais necessárias à formalização contratual e à execução do objeto, com a devida ciência aos interessados, em conformidade com as prescrições legais pertinentes.

Publica-se.

Buritama/SP, 06 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Buritama/SP

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do (a) Câmara Municipal de Buritama, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Presidente ANTONIO CARLOS DE FREITAS, faz publicar o extrato resumido do processo nº 178/2025, inexigibilidade de licitação nº 4/2025, conforme segue:

Objeto: Curso de capacitação, na modalidade online

(aulas gravadas) com mentorias ao vivo, denominado Regulamentação das Contratações no Poder Legislativo.. Favorecido: Fornecedor INSTITUTO RENATA CUNHA EDUCACAO LEGISLATIVA PRESENCIAL E A DISTANCIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.925.782/0001-29, Valor Total de R\$ 1.497,00 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais). Fundamento Legal: Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021.

Declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo (a) ANTONIO CARLOS DE FREITAS, Presidente.

Buritama - SP, 6 de outubro de 2025.

ANISIO DE SOUZA GONÇALVES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 08a6-45bc-2f5d-95cc-33



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1505, ano VII, veiculado em 06 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 06/10/2025 às 14:13:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/08a6-45bc-2f5d-95cc-33>